Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1425/15
Data: 26/08/15 Hora: 08:46
Ofício nº :
Aprovado na 22ª SO,
realizada em 25.08.15
SEM adendo

Presidente

MOÇÃO Nº 46 / 15

Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PELA PASSAGEM DO DIA DO SOLDADO

Bertioga, 25 DE AGOSTO 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Antonio Rodrigues Filho no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar **Moção de Parabenização** nos termos em que segue:

O dia 25 de agosto é consagrado ao Soldado Brasileiro. Essa data foi instituída em comemoração ao nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, patrono do Exército do Brasil.

Duque de Caxias foi um dos mais importantes militares e estadistas da história de nosso país, responsável por importantes ações militares "pacificadoras" em movimentos revoltosos internos. Sua atuação sempre aliou ação militar com habilidade política, respeitando os vencidos. Contribuiu, assim, para a consolidação da unidade nacional brasileira e para o fortalecimento do poder central. No Brasil, o serviço militar é obrigatório por lei desde 1908. Os jovens, ao completar 18 anos, devem se alistar em alguma das Forças Armadas (Marinha, Exército ou Aeronáutica).

Nossos soldados têm sido motivo de orgulho de nossa nação. Atuam em ações de proteção e integração de paz entre grupos e nações, situações de calamidade pública, e em trabalhos sociais, manifestados principalmente na assistência às populações mais carentes.

Assim este Vereador, não poderia deixar passar tão importante data sem que ficasse registrado o reconhecimento da importância de nossos soldados para toda a nação.

Pelas razões acima expostas, este vereador congratula-se com as corporações militares, extensivamente a todos os soldados que estão na ativa e na reserva, parabenizando-os pela festiva data e pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Solicitando o envio de cópia deste documento aos comandos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Bertioga, e observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR